



PORTARIA Nº 079/2026

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a servidora **Gracieli Raquel Henicka**, matrícula 2746-4, servente, do Centro Administrativo para a EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2026.

Chapada-RS, 10 de fevereiro de 2026, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eni do Nascimento
Secretária da Educação, Cultura e Desporto.